



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

ATA N.º 7/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Serrador Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria o dia 06 de abril de 2022 que acusa um total de disponibilidades de 1.118.677,21 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para dizer que pensava que o Presidente iria iniciar o ponto dos assuntos gerais de interesse para a Autarquia, informando da visita dos deputados pelo círculo de Évora ao Município, e falar do caderno reivindicativo que poderá ou não ter entregue.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

Como não o fez, o **Vereador Pedro Esteves** informou o restante executivo, que manifestou a sua preocupação junto dos respetivos deputados, dos seguintes assuntos, que pretendia também que fossem apreciados nesta reunião.

- 75º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Borba que se celebra este ano, *“acho que está na altura de o Município dar um sinal claro de apoio ao voluntariado, e para isso, nada melhor que dar um apoio aos Bombeiros, dada a crise que estão a passar pela escassez de pessoas disponíveis (...) desde já propomos que os Bombeiros tenham algumas reduções naquilo que são os custos que estão envolvidos com o Município (licenças, água,...) deixar aqui o repto a quem tem esse pelouro que se crie qualquer coisa neste ano em que se comemoram os 75 anos, que possa beneficiar aqueles que voluntariamente defendem aquilo que é de todos”,*
- Situação dos pagamentos por parte do Hospital de Évora aos Bombeiros, e que podem colocar em causa a sua operacionalidade, *“é um problema que vem detrás, mas que já o tinha abordado em reunião de câmara e ao Senhor Presidente para que tentasse junto do Hospital perceber o que é que se estava a passar, é mais uma tentativa no sentido de que os Bombeiros recebam o que têm direito em tempo útil”*

Sobre estes assuntos o **Presidente** disse o seguinte:

Em relação aos Bombeiros Voluntários, lembrou que desde que estão no executivo desta câmara, já deram uma ambulância nova, já criaram duas equipas de intervenção permanente e sempre se mostraram disponíveis dando os apoios necessários.

Acrescentou ainda, que a sua preocupação aumentou quando o Comandante dos Bombeiros lhe transmitiu que que têm o auto tanque avariado desde o final da época dos incêndios e que *“o único carro em condições está todo partido, o que eu disse ao sr. Comandante foi para ver quanto é que aquilo custa, e depois, de acordo com o valor a gente irá ver, estou à espera que*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

me diga qualquer coisa (...) enquanto cá estivermos, os bombeiros serão tratados com todo o respeito (...)”

Depois de falarem com a Sra. Secretária de Estado, conseguiram a primeira equipa de intervenção permanente com 5 pessoas, em que o Estado paga uma parte e o Município paga a outra. Depois conseguiram a integração de uma segunda equipa de intervenção permanente, o que quer dizer que neste momento contam com 10 pessoas assalariadas, e que estão ao serviço da população.

Relativamente ao transporte de doentes, *“é uma história que já roda há muito tempo, porque houve uma altura em que cada uma das corporações fazia o transporte isolado. Neste momento, nomeadamente aqui no Distrito é através de um consórcio com todos os bombeiros voluntários. (...)”*,

A demora no pagamento, não é só em relação aos Bombeiros de Borba, é um processo transversal a muitos Municípios.

Pediu a palavra a **Vereadora Helena Caldeira**, para colocar duas questões, a pedido do Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos:

1ª – Saber o ponto de situação do estacionamento de camiões frigoríficos e de outros, à entrada de Rio de Moinhos;

2ª – Uma vez que foram adquiridas carrinhas novas, saber qual o destino que vai ser dado às carrinhas que ficaram de sobra.

Sobre este assunto, informou que o Presidente de Junta de Rio de Moinhos, sugeriu que fossem entregues às Juntas de Freguesia para servirem de apoio por exemplo ao transporte de idosos, e paralelamente, nos fins de semana pudessem servir as Associações.

Relativamente à questão das carrinhas poderem servir de apoio por exemplo ao transporte de idoso, a **Vereadora Sofia Dias**, explicou que está em andamento um procedimento com a Rodoviária para que pelo menos 2 a 3 vezes por semana, tenha paragem obrigatória não só na zona de Rio de Moinhos, Orada, mas também



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

em todas as pequenas localidades, tais como Aldeia de Sande e Alcaraviça, *“vai ser mesmo paragem obrigatória (...) para que todas as pessoas possam vir até à sede de concelho e depois regressar novamente às suas casas, isto vai ajudar muito a questão dos idosos e do acesso a outros serviços (...)”*

Em relação à questão das carrinhas, o **Presidente** disse não haver qualquer inconveniente em oferecer uma carrinha, desde que esteja em condições, à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, *“tal como demos o autocarro à Cerci, porque lhes fazia falta, não vejo inconveniente nenhum em oferecer essa carrinha à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, porque a Matriz tem transporte, a Orada tem transporte, mas Rio de Moinhos não tem. De qualquer forma é uma coisa que teremos que ver, havendo alguma a mais e que tenha condições, tudo bem. Não havendo condições, podemos pensar de outra maneira, talvez fazer uma compra a meias, em que o Município dá uma parte e a Junta de Freguesia dá outra parte, e ficam com a propriedade de uma carrinha em condições e nova.”*

Pediu a palavra o **Vereador Joaquim Espanhol**, para dizer que em relação ao estacionamento estão a tentar resolver a situação, *“eu já tinha falado com o Presidente da Junta, porque nós a resolvermos essa situação, irá ser uma situação temporária (...) estamos a equacionar passar para aquela zona onde está agora um contentor provisório de apoio à queijaria (...) mantinha-se o espaço onde colocamos tout venant e restos de obra quando fazemos intervenções, limpo, para pelo menos poder deslocar esses camiões frigoríficos para essa zona para poderem estar mais afastados da população (...) e causar menos incómodo”.*

Quanto à questão das carrinhas, disse que o Presidente da Junta de Rio de Moinhos, já o tinha abordado sobre esse assunto. Explicou, que neste momento, nenhuma das carrinhas está parada porque foi abolido um autocarro, *“acaba por estar o autocarro parado, e as quatro carrinhas a funcionar, três estão todos os dias ao serviço, e uma quarta quando é necessário, porque há miúdos na Orada que umas vezes vêm outras não (...) se pensarmos em meter o autocarro a funcionar,*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

que na minha ótica não faz sentido, um autocarro com 55 lugares que gasta 40 litros de gasóleo, para transportar poucos miúdos, não faz muito sentido(...) teremos que pensar noutra solução: adquirir outra carrinha e poder dispensar uma dessas, ou um autocarro mais pequeno porque esse, que está agora parado, só tem mais um ano e pouco de transporte de estudantes, repensando isso, para termos um autocarro de vinte e poucos lugares que resolva essas situações, talvez aí fiquemos com carrinhas de sobra, serão situações que temos que equacionar a seu tempo.”

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Relativamente à correspondência enviada, o **Vereador Pedro Esteves** disse haver uma situação que o deixou apreensivo (...) a Câmara vai fazer um ajuste direto para consultadoria na área de arquitetura! Porquê? para que motivos? com que valor? faz falta pessoal da área de arquitetura nos serviços da Câmara?

O Presidente informou que a Chefe de Divisão da Unidade de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território falou com ele e lhe disse que, atendendo à questão do PDM, atendendo a uma série de projetos que têm em mão, precisava de alguém que lhe desse apoio. “(...) Questionei-a porquê (...) com duas arquitetas, outra no urbanismo, duas engenheiras e outro que entrou, se ainda havia necessidade de mais uma pessoa nesta área (...) ela explicou-me de uma forma muito prática e muito objetiva aquilo que se estava a passar. Naturalmente que é nossa obrigação confiar em quem chefia, e disse-lhe que se conhece alguém competente então que se resolvesse o assunto... trata-se de um arquiteto, que já falou comigo, e vai exercer funções dentro de pouco tempo (...) posso enviar o contrato para vocês.”

O Vereador Pedro Esteves disse: “esta explicação não me satisfaz (...) mas qual o motivo? vai fazer o quê? (...) só porque há muito trabalho (...) trabalho sempre há



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

muito, eu costumo dizer que trabalho o dobro do que devia e ganho metade do que mereço, mas isso são desabafos. As minhas perguntas são concretas (...) vai fazer exatamente o quê e quanto custa? Não há quadro suficiente no Município para o trabalho que se desenvolve, nesta altura, em termos de arquitetura? (...) “

- Que projetos é que temos em mãos que obriguem a contratar um arquiteto?

- Quanto vai custar?

- Porque motivo é que só alguns procedimentos da contratação pública vem ao nosso conhecimento? (...) há uns que vêm ao nosso conhecimento, outros não vêm. Qual é o critério?

O Presidente voltou a informar que a Chefe de Divisão daquela Unidade lhe disse que necessitava de mais uma pessoa, na área, porque têm muito trabalho (...) de qualquer das formas assim que a pessoa entrar a arquiteta dar-me-á informação do trabalho que a pessoa vai realizar e objetivamente o que ela está a fazer e o que estão a fazer cada uma das arquitetas. Em relação ao valor, o contrato vai hoje ser assinado, é só uma questão de enviar fotocópia.

O Vereador Pedro Esteves disse: “continua-se a trabalhar ao contrário (...) era interessante saber o que vai fazer, porque quando se contrata alguém é para desempenhar um determinado serviço, e é esse serviço que eu gostava que fosse aqui explicado (...) a questão do ter muito trabalho não me satisfaz, porque se formos falar com os outros serviços também têm muito trabalho, toda a gente tem muito trabalho, como é natural (...) as respostas às perguntas que fiz continuam a ficar no ar.”

O Presidente disse que se acharem necessário chama-se à reunião a Senhora Chefe de Divisão daquela Unidade.

O Vereador Pedro Esteves perguntou ainda qual foi o critério para a seleção desta pessoa?



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

Interveio o Vereador Joaquim Espanhol e, relativamente a este assunto, acrescentou: “temos tido várias reuniões e, devido ao PRR, queremos avançar com projetos para podermos candidatar se aparecerem avisos nesse sentido. Em relação à Remodelação da Rede de Águas, tal como já falámos em algumas reuniões anteriores, temos algumas ruas que havendo candidaturas, ou não, temos que ter projetos com Caderno de Encargos, já a pensar que possa haver algum aviso nesse sentido. Tivemos uma reunião com os Senhores deputados, eleitos por Évora, onde expressámos essa preocupação (...) eles vão também fazer o esforço possível, para que tenhamos avisos nesse sentido, de modo a não perdermos tanta água (...) não só a nível do Município de Borba, mas também a nível regional (...) pois há municípios com 50 % e 60% de perdas, e se queremos fazer uma reestruturação das redes temos que ter apoios. A remodelação da rede não é só da rede de águas, é desde a rede de águas; de esgotos; pluviais; betuminosos; passeios (...) temos que ter projetos feitos nesse sentido para podermos avançar (...)”

Interveio o Vereador Pedro Esteves e disse: “mas para apoio nessa área, na minha ótica, estamos a falar de um Engenheiro Civil não de um arquiteto.”

O Vereador Joaquim Espanhol disse que um engenheiro civil faz falta, como é óbvio, mas tem que ter sempre um projeto de arquitetura, arranjos exteriores. “(...) Por isso é que frisei que não é só rede de águas (...) estamos a falar de passeios, de estacionamento, estamos a falar de melhoramento a nível superficial não só a nível de infraestruturas.”

O Vereador Pedro Esteves disse: “não quero adiantar mais, mas do ponto de vista do atual executivo não é suficiente os recursos humanos, que existem no município, em termos de técnicos superiores!”

O Vereador Joaquim Espanhol disse que nesta fase não é suficiente “(...) Se tivéssemos essa lacuna a longo prazo não partíamos para essa decisão, se calhar



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

teríamos que contratar uma pessoa por tempo indeterminado. Mas agora nesta fase que também estamos em remodelação do PDM que daqui a uns meses pode estar resolvida, e assim libertamos recursos para outras obras.”

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, informou o seguinte:

- Visita dos senhores deputados eleitos pelo círculo de Évora, onde foi dado a conhecer a situação e as principais preocupações do Concelho de Borba, “*a próxima vez que cá vierem é para irmos ao terreno independentemente da formalidade ou não formalidade do contacto, naturalmente que os senhores vereadores da oposição serão convidados*”
- Embora não tenha estado presente nessa reunião, mas sim o Vereador Joaquim Espanhol, “*conseguiu-se que as entidades considerassem que era viável o terminal de carga e provavelmente de passageiros no Alandroal, é um esforço em que o projeto é pago, metade pelas Infraestruturas de Portugal e a outra parte paga entre todos os Municípios da Zona dos Mármore e os Municípios da Zona do Alqueva.*”

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

-Empreitada de Recuperação e Reabilitação do Celeiro da Cultura em Borba. Empreitada a cargo da empresa ECIMOP, SA – Receção provisória da empreitada inicial e dos trabalhos complementares;

-Limpeza de beirados e algerozes no edifício do Cine -Teatro;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

-Conclusão das reparações em serviço de pedreiro e pintura em instalações da GNR;

-Limpezas, pinturas e arrumos nas instalações da antiga Coabo, Zona Industrial Cruz de Cristo;

-Reparações de carpintaria no portão principal do edifício dos Paços do Município.

Infraestruturas

-Reparação de pavimentos com massas betuminosas a frio em Borba;

-Reparação de rotura no Bairro da Casa do Povo;

-Desentupimento sumidouro na Rua Fernão Penteado e esgoto no Bº da Estação;

-Reparação de madre água na Rua Nunes da Silva e execução de novo ramal na mesma rua.

Arranjos exteriores

-Continuação dos trabalhos de rebocos em muretes para implantação do EJR (Espaço de Jogo e Recreio) no Loteamento do Picadeiro em Borba;

-Reposição caldeiras árvores no Largo do Beato junto à Igreja de S. Bartolomeu e no Bº Horta do Rossio;

Diversos

-Trabalhos de poda de arbustos e limpezas diversas no Jardim Municipal;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de mono, reciclados e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;
- Ceifa mecânica com trator em diversas estradas e caminhos Municipais;
- Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no concelho e transporte a vazadouro;
- Reposição de sinalização caída ou degradada em diversos locais do Concelho;
- Limpezas de valetas e sumidouros na estrada de St.^a Bárbara. Limpezas de bermas e desmatação na mesma via;
- Colocação de adubo de fundo em Árvores Municipais;
- Fabricação de massas betuminosas;
- Substituição de contentores de resíduos sólidos danificados no Concelho;
- Serviços de reparações e limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Reposição de brita nº1 em caldeiras de Arvores.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

- Serviços de pedreiro na Escola em Rio de Moinhos.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

Infraestruturas

- Empreitada de remodelação da ETAR da Ribeira. Obra a cargo da Empresa Openvias, SA. Continuação dos trabalhos. Execução das obras de entrada e saída. Rebocos;
- Continuação dos trabalhos de execução de infraestruturas elétricas de alimentação ao Recinto do Polidesportivo de Rio de Moinhos para a realização da Feira do Queijo. Fixação de caixas em muretes;
- Continuação da reparação de pavimentos betuminosos em arruamentos de Rio de Moinhos;
- Reparação de rotura no Largo do Arrabalde e na Rua da Ferrenha;
- Reparação caixa de esgoto na Nora;
- Colocação de massas betuminosas em vias no Barro Branco;
- Abertura vala e colocação de tubagem para infraestrutura telefónica no loteamento da Rua dos Combatentes do Ultramar em Rio de Moinhos.

Diversos

- Ceifa mecânica nas bermas da EM 508. Limpeza de valetas;
- Reparações em parque infantil junto ao Cemitério;
- Colocação de sinalização vertical em troço do CM1042;
- Desmatação de rotundas na Freguesia.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Desmatação e ceifa mecânica ao longo da EM506-1;
- Limpeza de valetas na EM-506-3 com remoção de troços de paredes caídas ao longo da via.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

Para além destas atividades, acrescentou ainda o seguinte:

Celeiro da Cultura – A obra, tal como previsto, ficou concluída no dia 31 de março;

O Vereador Pedro Esteves pediu a palavra para dizer que ainda hoje lá viu obras e na correspondência que lhe foi enviada, havia um ofício do Eng.º Nerra Marques onde indica que entra água pelas janelas, o chão está a levantar, ...

Sobre estas questões o **Vereador Joaquim Espanhol** explicou que faltava colocar silicone nas janelas. Em relação ao pavimento, havia uma zona *“que eu estive lá ontem e tirei umas fotografias, as ripas de pladur estavam um bocado compridas e cortou-se cerca de 0.5 cm. Está resolvido. Alguma coisa que corra menos bem, temos a garantia da obra para se resolver (...) o que o Senhor Vereador ali viu é a passagem dos cabos que estão pendurados passarem a subterrâneo e para alimentar também o painel que lá estava anteriormente (...) aproveitamos também para passar umas tubagens por causa da fibra (...) em termos de obra propriamente dita, está pronta.”*

Obra do PAICD – Tiveram uma reunião ontem, o prazo para conclusão da obra já expirou, era para ter sido até ao final do mês, *“agora vai partir para contraordenação, já estão avisados disso, demos-lhe até ao fim de abril para acabar o que falta (...) esperemos que fique concluída e depois veremos ver as consequências “*

ETAR da Ribeira – Ficará concluída dentro do prazo (25 de abril) *“falta meter o capeamento e umas coisas técnicas (...)”*

Por administração direta, destacou:

- Primazia que tem sido dada à limpeza de valetas e sumidouros para ver se conseguem ter, tanto na sede de Concelho como nas Freguesias, tudo em condições.
- A nível de arranjos exteriores nas caldeiras das árvores têm feito reforço de brita,



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

- Ceifa mecânica – Tem-se estado a fazer essencialmente na Freguesia de Orada, nomeadamente na estrada de Orada para S. Domingos e de Orada para o lado de Sto. Aleixo;
- Retoques no muro, por baixo da escola de condução. Esta situação tinha sido abordada numa reunião de câmara, na sequência de um email enviado há cerca de dois ou três meses por alguém que vinha nas listas do Partido Socialista a alertar para essa situação.

O Vereador Pedro Esteves pediu a palavra para saber como é que foi feita a preparação do piso para o arrelvamento do campo de treinos e se existe rega nesse campo.

O Vereador Joaquim Espanhol respondeu que não existe rega, a ideia será colocar duas ou três bocas de rega onde se puder e depois, de vez em quando, regada a mangueira. Quanto à preparação do piso, o que lá existia era em tout-venant, *“foi regularizado e colocado mais tout venant e passaram com o cilindro (...) como é um campo que não tem condições para uma utilização excessiva, esperemos que resolva”*

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Serrador Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área; acrescentando que têm surgido algumas dúvidas o que é perfeitamente normal nesta fase
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

- Reunião com o Agrupamento de Escolas de Borba.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;

- Acompanhamento do processo de revisão do PAAD 2022/2023:

- As Associações têm vindo a reunir com a Comissão de Análise e têm estado a dar os seus contributos, logo que possível será feita a apresentação do Regulamento na versão mais final a todos, em reunião conjunta, e depois será então debatido aqui em Reunião de Câmara

- Acompanhamento do processo de criação do Apoio a Desportistas Individuais;

- Passeio Romaria a Santa Bárbara, com cerca de 30 participantes.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Sessão de apresentação do Programa Formação + Próxima.

Informou que durante esta semana iniciaram-se algumas ações de formação. Apesar da adesão não ter sido até ao momento, muito significativa, "acredito que a pouco e pouco os empresários possam reconhecer alguma pertinência nesta ação de formação, e eu espero que sim"

Defesa do Consumidor

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Reunião com a direção do Teatro Nacional D. Maria II;
- Inauguração do ADARVE.
 - Informou que já existe uma primeira iniciativa agendada para este espaço por altura do 25 de abril. Reforçou o facto de se tratar de um espaço muito agradável e interessante para concertos e mesmo para algum tipo de animação quer diurna quer noturna
- Estão em fase de finalização os programas da Feira do Queijo e das Comemorações do 25 de abril

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Reunião com a Associação de Dadores Benévolos de Sangue;
- Reunião com as Associações do concelho.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área; acrescentou que quer ao nível da plataforma, quer ao nível de dúvidas mais práticas e também técnicas, têm tido o apoio da Comissão de Acompanhamento e das técnicas da Segurança Social
- Reunião de Conselho Local de Habitação Social;
- Reunião com fisioterapeuta do Centro de Saúde de Borba.

Saúde

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.
- Reunião com elementos da USF sobre a transferência de competências no domínio da saúde.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

Outros

- Visita ao concelho de Borba dos deputados socialistas eleitos pelo Círculo Eleitoral de Évora, Luis Capoulas Santos e Norberto Patinho.

O Vereador Pedro Esteves, pediu a palavra para colocar a seguinte questão “Há alguma verdade na situação em que as pessoas que estão a trabalhar a 4 horas, receberam tardiamente este mês?”

A Vereadora Sofia Dias desconhecendo a situação, ficou de confirmar a sua veracidade.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

PONTO 2. – ORDEM DO DIA

A ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 5/2022

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos de Borba

Ponto 2.3 – Proposta de suspensão da atividade do Bar D. Vito - Processo n.º 34-18 RSP

Ponto 2.4 – Início de procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba

Ponto 2.6 – Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Borba para 2022

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5/2022

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 04/2022 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS AFLITOS DE BORBA

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, e que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

Pretende a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos de Borba, em parceria com o Município de Borba, realizar a “**Procissão do Senhor Morto**”, no dia 15 de abril, em Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente Iniciativa, dado o seu âmbito cultural, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com a “Procissão do Senhor Morto”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, da “Procissão do Senhor Morto”, no próximo dia 15 de abril, de 2022.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar com a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos de Borba o referido Protocolo.

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA ATIVIDADE DO BAR D. VITO – PROCESSO Nº. 34-18 RSP

Presente informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:

I. Antecedentes do processo

1. A 12-06-2018 a Sra. Carla Leonardo, deu entrada na CMB a uma queixa de Ruído sobre o “Bar D. Vito”;
2. Depois dos Serviços de Fiscalização terem visitado o local, terem sido emitidos um parecer jurídico e um parecer técnico, por se tratar de uma entidade ruidosa permanente, instalada num edifício com licença de utilização, foram contratados a 28-08-2018 os serviços da empresa dBwave.i (do grupo ISQ), para efetuar a avaliação acústica, nos termos do artigo 34º do Regulamento Geral do Ruído, para se poder concluir se existia incomodidade;
3. A 29-07-2019 informaram os Serviços de Fiscalização que a entidade exploradora procedeu a obras de isolamento térmico e acústico, na parede que confina a nível do 1.º piso com a habitação da requerente;
4. A 28-01-2020 a requerente, Sra. Carla Leonardo foi notificada, para colaborar na execução da última avaliação acústica, atendendo a que a os ensaios decorreram na habitação desta e se teriam arrastado no tempo, segundo informação da dBwave.i, por indisponibilidade da mesma;
5. No relatório de ensaios da dBwave.i, entidade acreditada para o efeito, pode ler-se:

(...)” Data de realização das Medições:

29 e 30 de março de 2019, 1 e 2 de março de 2020

Data de emissão do Relatório: 24 de março de 2020(...)”

Conclusão: Na avaliação efetuada, o funcionamento do “Bar D. Vito”, não cumpre, no período noturno, os requisitos legais aplicáveis ao ruído.
6. A 25.05.2021 a entidade exploradora foi notificada para aplicar a “Medida de redução na fonte de ruído”, de acordo com a alínea a) do n.º 2 da Artigo 13º de RGR, por estar comprovado de que existe incomodidade;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

7. A 18-11-2021, a requerente informa que a incomodidade persiste e a 8-12 - 2021 a Sr. Mónica Moura, residente na mesma Rua, apresenta uma queixa de ruído, sobre o mesmo bar”;
8. A 20-01-2022 é aberta a audiência prévia sobre a intenção da CMB, Suspende a atividade por 90 dias, ou por aquele que, sendo inferior, permita a cessação da incomodidade, com a fundamentação do incumprimento do RGR;
9. Tendo a entidade exploradora, vindo fazer algumas alegações, embora não lhe sendo reconhecido fundamento por parte destes serviços, a 10-03-2022 foi aberta nova audiência prévia, pelo prazo de 3 dias para que fosse possível a esta consultar o processo e apresentar a pronúncia à audiência prévia.

II. Esclarecimentos sobre a Audiência Prévia de 21-03-2022

10. O Laboratório de Ruído e Vibrações da dBwave.i está acreditado para realização de ensaios de “Medição de Nível de Pressão Sonora – Critério de Incomodidade”, com o certificado n.º L0219- 1 do Instituto Português de Acreditação;
11. De acordo com o Relatório de Ensaio da Medição de nível de pressão sonora –Critério de Incomodidade, o “método de ensaio” utilizado nestas medições é o “método de ensaio” constante na acreditação, os quais fazem referencia à Norma Portuguesa em vigor para os devidos efeitos;
12. Segundo o referido no Relatório de Ensaio da Medição de nível de pressão sonora – Critério de Incomodidade, a última medição foi efetuada no dia 02.03.2020, e de acordo com os valores obtidos, com o Bar D.Vito em Funcionamento, ao contrário do que vem a entidade exploradora informar;
13. Tal como referido, acima no ponto n.º 3, efetivamente foi verificada a colocação de isolamento na parede confinante com o quarto da requerente, no entanto, como se constata através das medições, não foi o adequado para resolver a situação de incomodidade;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

14. No que respeita à informação técnica, datada de 20-04-2021 (páginas 113 a 115 do processo), cumpre informar que a entidade exploradora foi notificada do despacho e da respetiva fundamentação da proposta, e que tal como é do seu conhecimento poderá sempre consultar o processo no BU do Município e todos os elementos nele constantes;

III. Proposta

Terminado o prazo de Audiência Prévia nos termos do Artigo 27º do RGR, sobre a intenção da CMB e não tendo sido apresentado nenhum dado novo, que altere a situação, ou que justifique a não aplicação da medida cautelar, remeto a Reunião de Câmara a proposta de aplicação da Medida Cautelar de Suspensão da Atividade por 90 dias, ou por aquele que, sendo inferior, permita a cessação da incomodidade, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27º do RGR, por incumprimento da alínea b) do n.º 1 do Artigo 13º do RGR. Este prazo justifica-se como o período necessário, para a realização das obras de correção no Bar D. Vito, com vista à cessação da incomodidade e ao cumprimento do RGR.

Refere o N.º 1 e 2 do Artigo 27º do Regulamento Geral do Ruído: (...)”
Medidas cautelares: 1 — As entidades fiscalizadoras podem ordenar a adoção das medidas imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de atividades que violem o disposto no presente Regulamento. 2 — As medidas referidas no número anterior podem consistir na suspensão da atividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado período de tempo. (...)”

O processo decorre há já três anos e meio, de acordo com o referido anteriormente no ponto 6, a 25.05.2021 a entidade exploradora foi notificada para aplicar a “Medida de redução na fonte de ruído”, de acordo com a alínea a) do n.º 2 da Artigo 13º de RGR, por estar comprovado de que existe incomodidade. No entanto, a incomodidade não só continua, como de acordo



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

com as queixas apresentadas, no final do ano passado, ter-se-á agravado, existindo provas de que a atividade ruidosa permanente não está a dar cumprimento ao RGR.

Mais se informa, que o não cumprimento das medidas cautelares fixadas nos termos do artigo 27.º do RGR, constitui contraordenação ambiental grave, nos termos da alínea i) do n.º 2 do Artigo 28º do RGR.

Faxe ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Vereador Joaquim Espanhol propôs à Câmara Municipal de Borba que seja aplicada a Medida Cautelar de Suspensão da Atividade por 90 dias, ou por aquele que, sendo inferior, permita a cessação da incomodidade, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27º do RGR, por incumprimento da alínea b) do n.º 1 do Artigo 13º do RGR.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Espanhol.

PONTO 2.4 – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, e que se transcreve:

O Município de Borba tem vindo a implementar, de forma concertada e articulada, diversos mecanismos de suporte económico e social que tem vindo a combater gradualmente os fenómenos de pobreza e exclusão, nas suas múltiplas vertentes, por forma a que seja possível proporcionar melhores condições de vida, igualdade de oportunidades e realização da cidadania plena dos seus munícipes.

Atendendo às dificuldades socioeconómicas sentidas por algumas famílias, redução de rendimentos e o grau de envelhecimento no concelho, torna-se



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

necessário e inadiável uma intervenção célere e eficaz junto das pessoas mais vulneráveis.

Importa, por isso, proteger todos aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que se vejam confrontados com algum tipo de conjuntura que interferem negativamente no seu contexto social, familiar e económico.

Para que se possa minimizar os efeitos negativos já conhecidos, urge ao Município regulamentar a definição de regras e de critérios para a prestação de apoio financeiro, de carácter inadiável, a agregados familiares e a pessoas isoladas, que vivam em situação económico-social de emergência.

Cabe, assim, ao Município participar ativamente na prestação de apoios económicos a estratos sociais comprovadamente desfavorecidos, para que se consiga colaborar na resolução dos problemas sociais de forma conducente à progressiva promoção, inserção social e autonomização dos indivíduos e agregados familiares abrangidos, incrementando pontual e temporariamente as suas condições de vida.

Pelo que, somente pela concretização de um regulamento municipal de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, consegue o Município cumprir e realizar as suas amplas atribuições, assumindo novas respostas de política social local, complementares às já existentes, em especial, às situações de carência e emergência social.

Assim, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal que**, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais previsto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no âmbito da competência prevista na alínea k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **delibere:**

- 1. Dar início ao procedimento de elaboração de um novo Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade do Município de Borba;**
- 2. Proceder à publicitação no sítio do Município, na internet, do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98.º do CPA;**



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

3. **Que a constituição, como interessado no procedimento de elaboração do regulamento, se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Sr. Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo máximo de 15 dias, a contar da publicitação no sítio do Município na *internet*, do início dos mesmos;**
4. **Que a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Sr. Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 15 dias, a contar da publicação no sítio do Município na *internet*, do início dos mesmos.**

A Vereadora Sofia Dias explicou que este assunto vem na sequência da descentralização de competências na área de ação Social. O serviço de SAS de Acompanhamento Social que está a ser dinamizado, em parceria, com a Santa Casa da Misericórdia tem o seu próprio regulamento. O Município ao ser coordenador desse serviço e ao ser também coordenador da parte do NLI e do Rendimento Social de Inserção e, para que tenhamos bem regulamentado os apoios económicos e pontuais a atribuir às famílias, precisamos também nós de ter um regulamento de apoio a distribuir às pessoas em situação de vulnerabilidade. É precisamente isso que aqui vem, essa elaboração é necessária pela lei e temos que estar regulamentados e ter bem definido aquilo que podemos, ou não, fazer e é essa questão que vem aqui para abertura de procedimento.

Interveio a Vereadora Helena Caldeira e perguntou se quem vai elaborar o regulamento são os técnicos do Município da área de ação social, e quem é o público a ser abrangido.

A Vereadora Sofia Dias disse que são os técnicos do Município que vão elaborar o regulamento, e o público abrangido são todos aqueles que beneficiam de RSI, e da parte do RSI que beneficiam ou podem vir a beneficiar. Da parte do SAS, as outras pessoas que não têm RSI e que são de atendimento SAS na Santa Casa também



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

são beneficiários deste apoio e todas aquelas pessoas que possam pedir, quer em termos de RSI, quer em termos de SAS, apoios económicos extra, ou seja, os tais pedidos de apoio económico de carácter de urgência (...) são todos quer os que tenham direito a RSI, quer os que não tenham direito a RSI e possam usufruir do SAS.

A vereadora Sofia Dias acrescentou que antes era a Segurança Social que tinha tudo regulamentado, que fazia toda a administração de RSI e coordenação e que tinha o Protocolo com o SAS e com a Santa Casa (...) a regulamentação estava lá têm as leis têm as normas inerentes, mas como a Câmara agora está a coordenar ambas as coisas, também tem que ter tudo regulamentado e esta é a forma de o fazer.

Intervenção da Vereadora Helena Caldeira e disse: “a meu ver continuamos a ter o mesmo problema, não digo que seja interno, mas o problema vai persistir (...) idosos e pessoas com deficiência continuam a ficar a descoberto do sistema (...) são sempre as mesmas pessoas, as famílias de etnia cigana, as pessoas beneficiárias de RSI e as pessoas mais desfavorecidas economicamente. Acrescentou que conhece alguns casos, como por exemplo: um casal de com cerca 90 anos que não têm suporte familiar, e passaram os tempos de pandemia sozinhos, apenas com apoios pontuais da Junta de Freguesia (...) aquelas pessoas estão a descoberto, são beneficiários de uma pensão, não são economicamente desfavorecidas, mas são socialmente desfavorecidas. Já que se vai fazer um regulamento devia ter-se em atenção este tipo de pessoas que passa a descoberto, porque as outras estão sinalizadas, quer na CPCJ, quer no RSI, quer no SAS, são sempre as mesmas, mas depois há aquele conjunto de pessoas que estão completamente a descoberto. Agora que este processo está em transformação era de olharmos para estas situações e regulamentá-las.”

A Vereadora Sofia Dias disse que essas pessoas apesar de não serem desfavorecidas do ponto de vista económico, mas também podem ser acompanhadas pelo SAS.”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

A Vereadora Helena Caldeira disse que são pessoas que não procuram o sistema, porque, embora não sejam economicamente desfavorecidas mas são socialmente desfavorecidas e não se vêem como tal. "(...) Mas olho para elas vejo que têm que ter uma retaguarda e não a tem porque não a procuram, nem sabem procurá-la."

Interveio o Presidente e sugeriu que se fizesse um levantamento dessas situações que se conhecem.

A Vereadora Sofia Dias esclareceu que não se podem misturar as coisas. Isso é o papel da Junta de Freguesia, de proximidade, quando as pessoas não têm capacidade, ou por vergonha, ou por desconhecimento de procurar ajuda (...) são as pessoas que estão à volta, muitas vezes os vizinhos. Essas pessoas idosas podem desconhecer o serviço de apoio que nós temos aos idosos e pode ser feita uma sinalização para as técnicas irem lá, mesmo que elas não queiram, mas o nosso serviço de apoio a idosos pode ir lá e perguntar se querem (...) pode ir lá fazer umas conversas (...) pode ir lá fazer a atividade de desporto. Nós não adivinhamos quem precisa, mas ou um vizinho que esteja ao lado, uma junta de freguesia, uma instituição, quem quer que seja, que sinalize. O projeto "Tempo de Cuidar", que não tem nada a ver com este regulamento, nem com o SAS, nem com o RSI, é um serviço de apoio que o Município tem, abrange todos os idosos (...) primeiro era só para os isolados (...) esquecemos os isolados, esse foi o ponto de partida, porque era a listagem que tínhamos, mas a partir de agora o projeto "Tempo de Cuidar" abrange todos aqueles que queiram (...) todos podem ir à junta de freguesia de Rio de Moinhos e fazer aquela aula, não perguntamos se são isolados ou não. E os que não quiserem ir lá também vamos a casa."

O Presidente disse que, independentemente das juntas, o que soubermos particularmente podemos comunicar de imediato (...) as pessoas aceitam, ou não, mas se fizermos a nossa parte evitamos que qualquer pessoa fique fora do sistema.

A Vereadora Helena Cadeira disse que não conhece na íntegra o projeto "Tempo de Cuidar", mas são mais atividades lúdicas e de socialização. "(...) qualquer cidadão, ao longo do ano, tem um conjunto de obrigações para com o estado e há



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

“pessoas que já não têm noção que, por exemplo, têm o IMI para pagar, têm que tomar conta do pagamento da luz, do pagamento da água, e compete-nos a nós ajudar nesse sentido (...) é aí que eu quero chegar a este tipo de serviços básicos, porque as pessoas já não têm a noção que têm prazos para cumprir.”

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias.

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BROBA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquivou em pasta anexa como doc. n.º 4, e que se transcreve:

- Pretende a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, em parceria com o Município de Borba, realizar as **“Festas em Honra de Santa Bárbara”**, nos dias 16 a 18 de abril, em Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente iniciativa, dado o seu âmbito cultural, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiada pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com a “Festas em Honra de Santa Bárbara”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

Assim, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba** que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, das “Festas em Honra de Santa Bárbara”, nos próximos dias 16 a 18 de abril de 2022.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba o referido Protocolo.

PONTO 2.6 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BORBA PARA 2022

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e de Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, e que se transcreve:

O Mapa de Pessoal 2022 é o instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município de Borba carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias) durante o ano de 2022.

O documento teve na sua génese a nova Estrutura Orgânica Municipal, aprovada pela Câmara Municipal de Borba, na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2021, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de janeiro de 2022, procedendo à afetação dos recursos humanos da autarquia em consonância com a mesma.

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de planeamento e gestão é o mesmo, por natureza, um documento dinâmico, que deverá ser objeto de alteração sempre que conjuntamente assim se justifique, adequando-se os lugares previstos à necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas.

Considerando que no dia 1 de abril de 2022 transitaram do Ministério da Saúde para a esfera do Município, através do processo de transferência de competências do Estado para as autarquias locais, na área da saúde, quatro assistente operacionais, impõe-se dotar o Mapa de Pessoal dos respetivos postos de trabalho. Entendeu-se, também, prever mais um posto de trabalho de assistente operacional a ocupar para o mesmo perfil de competências/atividades, precavendo uma eventual carência neste setor, que pela especial relevância e atual conjuntura pandémica, importa evitar.

Também por força das novas responsabilidades para o Município, decorrentes da transferência de novas competências, designadamente no que concerne à instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves, levantados pelas Forças de Segurança, relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas, considerou-se ser pertinente reforçar a Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização de mais um posto de trabalho de assistente técnico, que, entre outras tarefas, assegurará o apoio administrativo nesse âmbito.

Atenta a referida necessidade de alteração do Mapa de Pessoal para 2022, procedeu-se, ainda, à respetiva atualização, refletindo a ocupação e desocupação dos postos de trabalho previstos à data da elaboração da sua versão inicial, quer por força da conclusão dos procedimentos de recrutamento em curso, quer em virtude do recurso à mobilidade geral intercarreiras ou para diferente atividade, quer decorrente do exercício em comissão de serviço de funções no Gabinete de Apoio à Vereação.

Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Mapa de Pessoal.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal de Borba delibere, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022 à Assembleia Municipal, que se anexa, para efeitos de aprovação, por parte daquele órgão, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves**, para mostrar o seu desagrado relativamente ao facto da documentação relativa ao mapa de pessoal ter chegado tardiamente, sem possibilidade de o poder analisar devidamente, *“ É a segunda vez que eu falo nisto, trabalhamos e precisamos que quem está no executivo, nos faça chegar a informação de forma a que ela seja legível por nós em tempo útil, porque o mapa de pessoal só nos chegou na segunda feira, e se eu me dedicasse a analisar o mapa de pessoal ponto por ponto, comparativamente ao mapa de pessoal antigo, iria perder uma série de horas que não posso perder (...)”* Seria mais fácil e ao serviço não daria muito trabalho que se assinalassem as alterações propostas, *“sempre que não me derem a informação da forma que eu quero, eu vou votar contra, e voto visceralmente contra, eu acho que temos o direito de receber a informação da forma como a pedimos, e não foi nada de especial aquilo que pedimos, foi exclusivamente que fossem assinaladas/destacadas as alterações (...)”*

Feita a análise possível ao mapa de pessoal, disse estar preocupado com a quantidade de técnicos superiores existentes no Município, *“se em julho de 2020 tínhamos 21 técnicos superiores, atualmente temos 31, ou seja, um aumento de 50% mas o mapa de pessoal prevê que possam chegar aos 40 (...) claro que fazem falta, mas a questão é, onde é que isto vai parar? A minha questão é que cada vez que aparece um mapa de pessoal, aumentasse o número de técnicos superiores (...) o que é que em termos de mais valias tem importado para o Concelho e para o seu desenvolvimento, que no fundo é isso que nós estamos aqui à procura?”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

É uma situação preocupante quando por diversas vezes se tem mencionado a falta de operacionais no Município, "(...) se em julho de 2021 eram 121, neste momento são 117 (...) ou seja, cada vez são menos"

"Vou votar contra, sobretudo pela forma como fui tratado em termos daquilo que foi o pedido feito para análise do documento e também pela preocupação que tenho no crescimento do mapa de pessoal nalgumas categorias."

O Presidente, disse que de uma forma muito objetiva, *"naquilo que é duro, temos pouco, para outro tipo de coisas somos capazes de ter muito. Houve uma situação de tentar fazer justiça em relação à entrada de alguns técnicos superiores, em relação ao resto, sou obrigado a concordar que uma câmara pequena como a nossa, tendo em atenção o orçamento que tem, o peso com o pessoal é muito grande, mas isso é uma necessidade destes concelhos pequenos. De qualquer das formas compreendo o que foi dito pelo Vereador Pedro Esteves, mas essa é a nossa posição."*

O Vereador Joaquim Espanhol disse comungar da preocupação do Vereador Pedro Esteves, *"acho que necessitávamos de mais operacionais, porque em algumas especialidades nem temos nenhum, mas porquê? Porque abrimos concursos e as pessoas não concorrem. Temos o caso do calceteiro que é um caso flagrante e estamos sempre a necessitar, o que vale é que temos um dos pedreiros que vai resolvendo o assunto e ajeita-se a fazer calçada, mas podíamos ter no quadro da camara, alguém com essa valência, o que é facto é que não conseguimos arranjar ninguém, isso é só um exemplo, mas como esse temos mais. Se a gente abrir um concurso para administrativo ou técnico superior, aparecem 20 ou 30 candidaturas, abrimos para os serviços urbanos, jardinagem ou calceteiro, aparecem 2 ou 3 e para algumas especialidades não aparece ninguém"*

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para deixar a seguinte proposta/sugestão em relação à falta de operacionais: *"(...) abrir formação nessas áreas e depois ajudar as pessoas, através por exemplo do ninho de empresas, para que se constitua enquanto empresa, e o Município pode garantir trabalho durante 2*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 07 DE ABRIL DE 2022

a 3 anos, até que aquela empresa, até que aquelas pessoas se consigam manter por elas próprias. Os serviços de calceteiros por exemplo, que foi o exemplo aqui referido, é um serviço em que há carência de pessoal especializado ... se em Borba, que é uma terra de calçadas de mármore se fizer alguma formação, se as pessoas que lá tiverem forem ajudadas a constituir-se enquanto empresa, se o Município que tem serviço para isso lhe garantir trabalho durante 2 ou 3 anos é normal que essas pessoas consigam avançar enquanto empresa, e desta forma, resolvemos um problema do Município, não sobrecarregamos o Município com funcionários e ajudamos, do nosso ponto de vista, a economia local a evoluir.”

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, apresentar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022 à Assembleia Municipal, que se anexa, para efeitos de aprovação, por parte daquele órgão, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Votaram contra os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e duas páginas que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Administrativa, que a redigi.

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)

A Assistente Administrativa,

(Maria Alexandra Pereira A. Cordeiro)